Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PORTARIA N° 9591.09, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Avaliação de Promoção do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo disposições do artigo 20 da Lei Municipal n° 2631, de 22 de abril de 2022, **NOMEIA** nesta data, 19 de fevereiro de 2024, a Comissão de Avaliação de Promoção do Magistério que será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- **Simone Berté**: Presidente.
- **Camila Carniel Piffer**: Membro.

b) Profissional da educação escolhido pelos membros do magistério, dentre os da classe mais elevada:

- **Marli Zanatta**: Membro.

As competências do Comissão de Avaliação de Promoção do Magistério são as elencadas na Lei Municipal n° 2631, de 22 de abril de 2022.

O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, prorrogável, a seu critério, por igual prazo e a função não será remunerada, considerando suas características de prestação de relevantes serviços à comunidade local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ PAULO MANINI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL COM AS ATRIBUIÇÕES
DELEGADAS PELO DECRETO N°2548/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento